



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Eduardo Leite da Silva. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Milton Câmara dos Santos e 2º Secretário Edgar Ilek de Souza. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença total da edilidade. Deu-se início à sessão. A Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2023 e as Atas das Sessões Extraordinárias dos dias 16 e 25 de janeiro do corrente ano foram colocadas em discussão e submetidas à deliberação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: **Matérias dos Senhores Vereadores: Projeto de Lei nº 02, de 08 de fevereiro de 2024** – de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos servidores da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, e dá outras providências”; foi lido, na qual o edil Edgar Ilek de Souza solicitou que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). **Projeto de Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 2024** – de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta o dispositivo no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro de Toledo”; O edil Henrique Nunes dos Santos pediu a dispensa da leitura do projeto, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, e, aprovado por unanimidade pela edilidade; o edil Edgar Ilek de Souza solicitou que o projeto fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). **Projeto de Resolução nº 02, de 09 de fevereiro de 2024** – de autoria da Mesa Diretora que “Acrescenta dispositivos à Resolução nº 001, de 21 agosto de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro de Toledo”; foi lido, na qual o edil Edgar Ilek de Souza solicitou que o Projeto fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). Requerimento de autoria do vereador Dourivaldo de Rosa Moreira: nº 01/2024 “Justificativa de ausência em Sessão Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2024”; o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

unanimidade pela edilidade. Requerimentos de autoria do vereador Milton Camara dos Santos: nº 02/2024 “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; e nº03/2024 que “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; os Requerimentos foram lidos, discutidos e submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade pela edilidade (encaminham-se). Indicações de autoria do vereador Márcio Simões Bento: nº 01/2024 “Indica a manutenção das estradas nos bairros que especifica”; nº 02/2024 “Indica reparos no bairro que especifica”; nº 03/2024 “Indica reparos na via que especifica”, e, nº 04/2024 “Indica reparos nas vias dos bairros que especifica”; as Indicações forma lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicações de autoria do vereador Milton Camara dos Santos: nº 05/2024 “Indica reparos na estrada que especifica”; nº 06/2024 “Indica a liberação da via que especifica”; nº 07/2024 “Indica serviços de manutenção e roçada no local que especifica”, e, nº 08/2024 “Indica serviços de manutenção, roçada e limpeza nas escolas municipais que especifica”; as Indicações forma lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre**. **O edil Márcio Simões Bento** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre o trabalho que andou realizando em visita aos bairros durante o período de recesso, e, teceu comentários sobre as proposituras de sua autoria e a importância das mesmas; comentou sobre a queima dos fogos de artifícios que aconteceu durante as festividades do fim do ano, os quais precisam ser fiscalizados tendo em vista que temos lei municipal que proíbem a realização desse tipo de evento. **O edil Milton Camara dos Santos** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou tecendo comentários sobre as proposituras de sua autoria; aludiu sobre a mudança do local da realização do Carnaval a qual gerou muita polêmica e, espera que possam ter um local apropriado para o evento; comentou sobre os gastos exorbitantes para a realização da festa de Carnaval, os quais poderiam ter sido usados em outras áreas do município, tendo em vista que a cidade possui vários setores e serviços a serem melhorados; aludiu sobre a Lei Municipal 1.710/2023 de sua autoria que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifícios sonoros e explosivos, assim como de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso, no Município de Pedro de Toledo, e dá outras providências”, a qual foi totalmente desrespeitada pela atual Administração durante as festividades de Ano Novo, e, trouxe vários transtornos para os idosos, crianças especiais e animais; ainda sobre o assunto, aludiu que a atual Administração deveria proteger as pessoas, pois são conhecedores da lei e dos transtornos que os fogos de artifício trazem para a população, por isso solicitou que os responsáveis sejam punidos por esse crime; finalizou agradecendo a



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

presença de todos. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Passou-se à Ordem do Dia. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 02, de 08 de fevereiro de 2024 – de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos servidores da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta o dispositivo no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro de Toledo”; opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Resolução nº 02, de 09 de fevereiro de 2024 – de autoria da Mesa Diretora que “Acrescenta dispositivos à Resolução nº 001, de 21 agosto de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro de Toledo”; opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano às 19h00 e, encerrou a sessão às 20h00. Para constar, eu, Edgar Ilek de Souza 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.